



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Autorização de Diária nº. 163/2017

Fica AUTORIZADO ao Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal o valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) para despesas referente ao deslocamento à cidade de Curitiba – PR, para desempenhar atividades em favor da municipalidade no dia 05/10/2017.

Objetivos:

. Apresentação dos 140 Brasileiros do Programa Mais Médicos

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 04 de Outubro de 2017.

Adenil Siqueira Santos
Controle Interno